

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E
TRANSPORTADORAS - CFPF

Edital de Intimação

A COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E TRANSPORTADORAS - CFPF, por intermédio desta publicação do **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, considera que fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento da pendência (s) junto à SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ ou CPF N.	Termo de Apreensão e Depósito
SERGIO RODRIGUES LAZARO	847.677.158-49	1154064-6

O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br).

Procedimentos para Impressão do TAD

1. Utilizar o link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/tad/reimprimir/internetlivre>
2. Informe o tipo de TAD (opção: eletrônico)
3. Informe o Número do TAD
4. Informe o Número de Controle (deverá ser solicitado via e-mail para cfpf@sefaz.mt.gov.br ou para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)
5. Insira o código de imagem do Captcha e click em consultar

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Agência Fazendária mais próxima de seu domicílio fiscal, ou através do plantão fiscal - telefone: (65) 3617-2900 - Agência Fazendária de Cuiabá (65) 99605-4335 - (Whatsapp).

Fica ainda, o contribuinte cientificado de que o não atendimento ao presente, implicará a remessa do saldo remanescente do Crédito Tributário para inscrição em Dívida Ativa.

Cuiabá, 03 de maio de 2022.

**COMUNICADO DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE
2021**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ-MT, no uso de suas atribuições e no cumprimento do que prescreve o artigo 48 da Lei Complementar Federal 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), convida a população e todos os demais interessados para a participação em Audiência Pública relativa à Apresentação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2021.

Comunica que a Audiência Pública será realizada pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, aberta ao público e por meio de videoconferência na sala de reuniões nº 202, conforme orientações a seguir:

Data: 12/05/2022

Horário: 14h

Para a participação na Audiência Pública em ambiente virtual os interessados poderão se inscrever por meio do e-mail participacaopopular@al.mt.gov.br.

Fábio Fernandes Pimenta

Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 20 (Vinte) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do **Decreto Nº 990/2021**, e será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista, **(para os Autos de Infração emitidos a partir de 01/01/2017)**;

No entanto será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.957/2017 e demais alterações, **(somente para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016), com formalização e pagamento até 30/12/2022**).

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 4 de Maio de 2022.

Mauren Lazzareti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
VALDEMAR PIRES DE MELO	139.741.579-72	-	138218	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1978/SGPA/SEMA/2021	295.773,00
VALVERNAG ALVES LIMA ME	23.695.989/0001-09	-	1608D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1503/SGPA/SEMA/2021	7.712,10
ZEFERINO JESUS MIRANDA	839.248.681-15	-	152802	DECISÃO ADMINISTRATIVA 970/SGPA/SEMA/2021	5.000,00
MADEIREIRA CAMBARÁ - OLIVEIRA E FEIJÓ LTDA	06.243.998/0001-31	SILVANA MORAES VALENTE - OAB/MT 7139	130822	DECISÃO ADMINISTRATIVA 066/SGPA/SEMA/2021	26.407,80
MILTON ANTÔNIO DOS SANTOS MADEIRAS EPP	02.760.573/0001-49	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9866	108760	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1213/SGPA/SEMA/2021	5.005,20
MONTE ALEGRE MADEIRAS LTDA EPP	11.519.415/0001-92	-	0457D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 574/SGPA/SEMA/2021	9.346,80
MANOEL DE OLIVEIRA NETO	604.653.601-49	-	0105G	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2951/SGPA/SEMA/2020	21.293,60
JOSÉ CELSO DOS SANTOS	278.794.459-00	-	155051	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2127/SGPA/SEMA/2021	1.500,00
JEFERSON SOARES AMORIN E OUTRA	531.397.041-00	-	20043665	DECISÃO ADMINISTRATIVA 612/SGPA/SEMA/2021	221.200,00